



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRINCESA ISABEL

Decreto 26801/1978 e Portaria 04204/1978

Decreto de Transformação 263/2000 – Portaria de Autorização e Funcionamento 157/2000

Rua Manatá, 475 Bairro Princesa Isabel – CEP 94940-190 Cachoeirinha/RS

Email princesaisabel28cre@educar.rs.gov.br

EDITAL ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO NORMAL – 2025/1

A diretora, do **Instituto Estadual de Educação Princesa Isabel**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso no Curso: **Curso Normal**, observando as seguintes orientações.

1. DO CURSO NORMAL APROVEITAMENTO DE ESTUDOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS PELO INSTITUTO:

Curso	Forma de Desenvolvimento	Carga Horária	Estágio Supervisionado	Carga Horária Total do Curso
Ensino Médio Curso Normal	Integrado	Três anos e seis meses 4000h	Seis meses com 400h	Quatro anos 4400h
Curso Normal - Aproveitamento de Estudos	subsequente	Um ano e seis meses 1600h	Seis meses com 400h	Dois Anos com 2000h

O educador deve apresentar basicamente o seguinte perfil: Estar disponível para frequentar as aulas presenciais e ter tempo disponível para realizar as atividades e os recursos, amar a profissão, ser comunicativo, ter facilidade de se relacionar com o outro, ter equilíbrio emocional, ser criativo, empático, ético, sincero, organizado, simpático e bondoso, deve estar sempre atualizando seus conhecimentos, além de possuir habilidades tecnológicas e pedagógicas, para enfrentar os desafios da sociedade em constante mudança.

2. DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025 do Curso Normal.

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS: temos duas modalidades de ensino organizadas em:

O Ensino Médio Curso Normal (Turno *Manhã* horário 7:15 às 12:15) Habilitação Professor em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Regime Anual e Semestral com duração 3 anos e 6 meses de aula presencial e mais o estágio supervisionado de 6 meses com 400h que é obrigatório para conclusão do curso. Totalizando 4.400h; **Pré-requisito:** ter o Ensino Fundamental Completo.

O Curso Normal - Aproveitamento de Estudos (Turno *Tarde* horário 13:15 às 17:30 e no turno da *Noite* horário 18:45 às 22:55) Habilitação Professor em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Regime Semestral com duração 1 ano e 6 meses de aula presencia e mais o estágio supervisionado de 6 meses com 400h que é obrigatório para conclusão do curso. Totalizando 2.000h; **Pré-requisito:** ter o Ensino Médio Completo.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. PERÍODO: **11/11/2024** ao dia **01/12/2024**, através do site da Secretaria de Educação, <https://educacao.rs.gov.br/inicial> no ícone "Matrículas", em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição no Instituto dentro do horário de funcionamento da secretaria.

4.2. O Candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria da Educação para as inscrições.

4.2.1 DA OPÇÃO PELO CURSO: será feita no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação dela.

4.2.2 O candidato poderá se inscrever em **SOMENTE UM** dos cursos oferecidos pelo Instituto.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para inscrição no curso Normal, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte até a data da matrícula do Ensino Médio/Fundamental (depende da modalidade) ou já o tenha concluído.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2025/1:



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRINCESA ISABEL

Decreto 26801/1978 e Portaria 04204/1978

Decreto de Transformação 263/2000 – Portaria de Autorização e Funcionamento 157/2000

Rua Manatá, 475 Bairro Princesa Isabel – CEP 94940-190 Cachoeirinha/RS

Email princesaisabel28cre@educar.rs.gov.br

O número de vagas será assim distribuído:

Curso	Turno	Vagas Titular	Vagas Suplentes
Ensino Médio Curso Normal (Integrado)	Manhã	45	30
Curso Normal - Aproveitamento de Estudos (subsequente)	Tarde	45	30
	Noite	90	30

6. ABERTURA DE TURMAS:

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 15 alunos, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Havendo mais candidatos inscritos do que o número de vagas oferecidas será feito processo seletivo através de sorteio, conforme Regimento do Instituto. O **Sorteio Público** a ser realizado dia: **13/02/2024** às **9h**. Local: **28ª Coordenadoria Regional de Educação, Madre Marta Maria, nº 14, Salgado Filho - Gravataí/RS**

7.1 DO SORTEIO DAS VAGAS

7.1.1 Serão sorteados para o **Ensino Médio Curso Normal (Integrado)** serão sorteadas 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno da manhã disponíveis a candidatos titular. E serão sorteados para o **Curso Normal - Aproveitamento de Estudos (subsequente)** serão sorteadas 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno da tarde e serão sorteadas 90 (noventa) vagas para o turno da Noite disponíveis a candidatos titular.

7.1.2 A ocupação das vagas oferecidas para os cursos obedecerá ao seguinte critério: as vagas serão preenchidas por sorteio público até completar o número de vagas oferecidas por curso e turno.

7.1.3 Havendo mais inscritos serão sorteadas número de vagas a mais em cada curso e turno para suplência caso haja desistência de titulares.

7.2 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES:

7.2.1 Ficará visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.gov.rs.br) no dia **06/01/2025** (segunda-feira). Os candidatos inscritos receberão e-mail com o nome da escola para qual foram designados desde que, conste na ficha de inscrição um e-mail válido.

7.2.2 Serão afixados no mural de acesso central do Instituto e divulgados na internet na página oficial do Facebook: **Jeepi P Isabel** no dia **06/01/2025** (segunda-feira) as **14h**.

7.2.3 Os resultados **NÃO** serão fornecidos por telefone.

8. DA MATRÍCULA:

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável do estudante menor de 18 (dezoito) anos ou pelo próprio estudante com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de **06/01/2025** a **17/01/2025** no horário de plantão da secretaria desta instituição que será das **14h às 20h**.

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias **22/01/2025** e **24/01/2025** no horário da secretaria desta instituição serão realizados caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, o critério utilizado será a ordem do sorteio.

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos conforme tabela abaixo:

8.6



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRINCESA ISABEL

Decreto 26801/1978 e Portaria 04204/1978

Decreto de Transformação 263/2000 – Portaria de Autorização e Funcionamento 157/2000

Rua Manatá, 475 Bairro Princesa Isabel – CEP 94940-190 Cachoeirinha/RS

Email princesaisabel28cre@educar.rs.gov.br

Documentos obrigatório para matrícula

Ensino Médio Curso Normal (Integrado)

- ✓ 1 foto do rosto atualizada pode ser do celular whatsapp nº (51) 3469-2835;
- ✓ **Original** do certificado de conclusão do **Ensino Fundamental**;
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade (não pode ser habilitação) e CPF;
- ✓ Cópia da certidão de nascimento/casamento;
- ✓ Cópia Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Cópia do número do cartão do SUS;
- ✓ Cópia da carteira de vacinação.

Documentos obrigatório para matrícula

Curso Normal - Aproveitamento de Estudos (subsequente)

- 1 foto do rosto atualizada pode ser do celular whatsapp nº (51) 3469-2835;
- **Original** do certificado de conclusão do **Ensino Médio**;
- Cópia da Carteira de Identidade (não pode ser habilitação) e CPF;
- Cópia da certidão de nascimento/casamento;
- Cópia Comprovante de endereço com CEP;
- Cópia do número do cartão do SUS;
- Cópia da carteira de vacinação.

8.6 Condições se na data da matrícula o candidato não dispuser do Certificado de Conclusão solicitado, o mesmo deverá trazer um atestado com as seguintes informações que o estudante aprovou e está apto a cursar tal série e bem como este atestado deve ter a data prevista para a entrega da conclusão na Instituição de Ensino.

8.7 Serão considerados desistentes, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.7.1 Não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.7.2 Não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.8 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Resultado do Processo de Seleção 2025/1 deste edital terá a validade para o ingresso no Ensino Médio Curso Normal (Integrado) e Curso Normal - Aproveitamento de Estudos (subsequente) no 1º semestre do ano letivo de 2025, já citados acima.

10. PARÁGRAFO ÚNICO:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Equipe Diretiva do Instituto
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas no ato da inscrição. Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente edital.

Cachoeirinha, 31 de outubro de 2024.

Dayany dos Santos Pacheco de Souza